



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 587/2024
De 08 de novembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Daniel
Alvares de Souza e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Daniel Alvares de Souza,
matrícula nº 966, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir
do dia 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL